



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 01, CENTRO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DECRETO Nº 14.402/2026

**REVOGA O DECRETO 14.400/2026 E
REESTABELECE O HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO DO EXPEDIENTE DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E**

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do processo nº 0142/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado a partir de 08 de janeiro de 2026 o Decreto Municipal 14.402/2026 e, o horário de funcionamento da Prefeitura, retornará ao horário normal, ou seja, das 8h às 11h e das 13h às 17h.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 07 de janeiro de 2026.


VAGNER RODRIGUES PEREIRA

Prefeito Municipal


DHENIS MONTEIRO DA SILVA

Procurador Geral do Município


MATEUS DE PAULA MARINHO

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos